



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 059/2021  
Contrato nº 022/2017  
Processo nº 013/2021

**QUINTO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2017, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE BALSAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA HELENA MARTINS SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 022/2017 de locação do imóvel situado na Av. Rua Silva Jardim, 429, Bairro Potosi, Balsas-MA A, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no período de 02/05/2021 a 02/05/2022, em conformidade ao acordo realizado entre as partes, no percentual de 7,00% (sete por cento).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 1.635,42 (mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080901 - FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 31 de maio de 2021.

  
ALBERTO PESSOA BASTOS  
Defensor Público-Geral do Estado